



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 09/05/2025

Projeto de Lei Nº: 112/2025

Ementa: Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Integração, inscrito sob o CNPJ 02.601.329?0001-33, com sede na avenida Orquídea nº 860ª, CEP 35162290 bairro Bom Jardim, Ipatinga- MG Art.2º. São objetivos Associação Comunitária Integração, dentre outros: I – Execução de serviços de radiodifusão comunitária; II - Divulgação de programas de caráter educativo, cultural; Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Entrada na Câmara: 08/05/2025

Autoria:

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

Comissões: Prazo: 15-05-2025

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI /2025

"Declara de Utilidade Pública Municipal Associação Comunitária Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA,

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Integração, inscrito sob o CNPJ 02.601.329?0001-33, com sede na avenida Orquídea nº 860ª, CEP 35162290 bairro Bom Jardim, Ipatinga- MG

Art.2º São objetivos Associação Comunitária Integração, dentre outros:

- I – Execução de serviços de radiodifusão comunitária;
- II - Divulgação de programas de caráter educativo, cultural;

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de maio de 2025.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Integração constitui-se como uma entidade civil de caráter filantrópico, apartidário e sem fins lucrativos, comprometida com a promoção do bem-estar coletivo e a construção de uma sociedade mais justa, solidária e humanizada. Inspirada pelos mais elevados ideais de solidariedade humana, sua atuação volta-se integralmente às necessidades da comunidade, buscando fomentar a cidadania ativa, a inclusão social e o desenvolvimento integral do ser humano.

Sua existência está amparada em sólida base jurídica, estruturando-se em estrita conformidade com a legislação vigente. Observa, com rigor, os dispositivos da Lei nº 13.019/2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, bem como suas atualizações e decretos correlatos. Submete-se, igualmente, às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos da Lei nº 11.127/2005, e às normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a Portaria nº 1.378/2013.

A Associação pauta sua atuação também pelos princípios e garantias estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), e alinha suas ações aos marcos legais de incentivo às políticas públicas de esporte (Lei nº 11.438/2006), cultura e lazer (Lei nº 8.313/1999), bem como educação ambiental (Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002), promovendo, assim, a articulação entre diferentes dimensões do desenvolvimento humano.

Desde sua fundação, a entidade vem consolidando um projeto institucional voltado à transformação social, por meio da implantação e manutenção de creches, lares para idosos, centros terapêuticos para dependentes químicos, e cursos de capacitação profissional, voltados à formação de mão de obra especializada e à valorização do trabalho humano. Esses e outros serviços, implementados de forma progressiva e responsiva, são idealizados de acordo com os anseios reais da comunidade, refletindo sua vocação para o serviço público não estatal com ética, transparência e compromisso com o bem comum.

Página de assinaturas



Maria Lima
029.421.716-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 08 mai 2025** 17:49:55  **Maria Aparecida de Lima** criou este documento. (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93)
- 08 mai 2025** 17:50:00  **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 08 mai 2025** 18:00:40  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

